**Todos os alunos que integram o Programa Auxílio Moradia deverão comprovar a utilização do benefício conforme previsto na normatização.**

Orientações para a entrega dos documentos:

1. **SE O ALUNO FOR O LOCATÁRIO DO IMÓVEL (QUEM ALUGA):**
   1. Cópia do contrato de locação (página inicial e página com as assinaturas do locatário, locador e fiador (es);
   2. Cópia do recibo de pagamento atual do aluguel;
   3. Cópia do comprovante de residência atualizado, podendo ser: conta de luz, água, telefone, TV a cabo, internet e condomínio (em nome do locatário);
   4. Comprovante de matrícula em 2017/2.
2. **SE O ALUNO NÃO FOR O LOCATÁRIO DO IMÓVEL (QUEM ALUGA):**
   1. Cópia do contrato de locação (página inicial e página com as assinaturas do locatário, locador e fiador (es);
   2. Cópia da carteira de identidade do locatário;
   3. Declaração de divisão de aluguel, emitida pelo locatário, com assinatura e cópia da carteira de identidade de todos os residentes no imóvel;
   4. Cópia do recibo de pagamento atual do aluguel;
   5. Cópia do comprovante de residência atualizado, podendo ser: conta de luz, água, telefone, TV a cabo, internet e condomínio (em nome de qualquer morador residente no imóvel);
   6. Comprovante de matrícula em 2017/2.
3. **SE O ALUNO RESIDIR EM PENSIONATO:**
   1. Declaração do (a) proprietário (a) do Pensionato de que o aluno reside no imóvel;
   2. Cópia da carteira de identidade do (a) proprietário (a) do Pensionato;
   3. Cópia do recibo de pagamento atual do Pensionato;
   4. Comprovante de residência do Pensionato;
   5. Comprovante de matrícula em 2017/2.
4. **SE O ALUNO LOCAR UM ESPAÇO EM RESIDÊNCIA PARTICULAR**
   1. Declaração do (a) proprietário da Residência que o aluno reside no imóvel;
   2. Cópia da carteira de identidade do proprietário (a) do imóvel;
   3. Cópia do recibo de pagamento atual do aluguel;
   4. Cópia do comprovante de residência atualizado, podendo ser: conta de luz, telefone, TV a cabo, internet (em nome do proprietário do imóvel);
   5. Comprovante de matrícula em 2017/2.